



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO EM 16.11.2016

Aos 16 dias do mês de novembro de 2016, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes da Secretaria da Corregedoria, Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001603-19.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Cristina Bastiani, pela Diretora de Secretaria Substituta Maria Lúcia Sturm Schneider e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelas Gestoras, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 02.04.1946

Data da última correição realizada: 28.07.2015

Data de Implantação do PJe: 06.12.2012

Jurisdição: Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi, Vale Real

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 16.11.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Cristina Bastiani	Juíza Titular	Desde 18.04.2016
Daniela Elisa Pastório	Juíza Substituta lotada	Desde 11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.11.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence à 45ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí. Nessa circunscrição vigora o regime de lotação



plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado, respectivamente denominados “J1” e “J2”.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Valdete Souto Severo	Juíza Titular de 21.07.2014 a 17.04.2016		1 ano, 8 meses e 27 dias
2	Daniela Elisa Pastório	Juíza Substituta lotada desde 11.03.2013		Há 3 anos, 8 meses e 6 dias*
3	Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	07.01 a 09.02.2015	Atuou em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	1 mês e 3 dias
		10 a 28.02.2015	Atuou em razão do afastamento da Juíza Titular para frequentar curso de aperfeiçoamento	19 dias
4	Cristina Bastiani	Juíza Titular desde 18.04.2016		Há 6 meses e 29 dias*
5	Gustavo Pusch	18 a 26.04.2016	Atuou em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	9 dias
6	Roberta Testani	26.09 a 05.10.2016 13 a 21.10.2016	Atuou em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	10 dias 9 dias = 19 dias
		06 a 12.10.2016	Atuou em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular	7 dias
		03 a 08.11.2016	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	6 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.11.2016)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos das Juízas Titulares e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
Titular	Valdete Souto Severo	Licença para frequentar curso de aperfeiçoamento	1º.01 a 28.02.2015*1	58
		Férias	06 e 07.04.2015 29.06 a 22.07.2015 26.10 a 17.11.2015 07 a 16.01.2016 28.03 a 10.04.2016	2 24 23 10 14 = 73



		Curso ou Evento	29 e 30.04.2015 11.06.2015 18.08.2015 08 a 10.10.2015	2 1 1 3 = 7
	Cristina Bastiani	Férias	18 a 26.04.2016 18 a 31.07.2016 24.10 a 08.11.2016	9 14 16 = 39
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	19.09 a 21.10.2016	33
Substituta lotada	Daniela Elisa Pastório	Férias	10.02 a 1º.03.2015 23.07 a 1º.08.2015 03 a 09.08.2015 08 a 27.09.2015 10 a 12.02.2016 15.02 a 10.03.2016 06 a 12.10.2015 03 a 16.11.2016 (data da correição)*2	20 10 7 20 3 25 7 14 = 99

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.11.2016)

*1 Período total de afastamento da Juíza Titular Valdete Souto Severo para participar de curso de aperfeiçoamento: 13.08.2014 a 28.02.2015 (200 dias).

*2 Período total de férias da Juíza Substituta lotada Daniela Elisa Pastório: 03 a 30.11.2016 (28 dias).

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Considerando o que consta do Provimento CGJT nº 02/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, na recomendação contida na Ata de Correição Ordinária da CGJT realizada na 4ª Região em 2015, e ainda conforme os Processos Administrativos nº 0003511-48.2015.5.04.0000 e nº 0004510-98.2015.5.04.0000, restou determinado, dentre outros aspectos, que a lotação de pessoal ocorrerá exclusivamente em Vara do Trabalho quando na circunscrição houver Posto Avançado.

Assim, os servidores anteriormente lotados em Postos Avançados vinculados à Vara única foram relotados na respectiva Vara, e os servidores lotados em Postos vinculados a Foro Trabalhista com mais de uma Unidade Judiciária, foram distribuídos proporcionalmente entre as Varas pertencentes àquele Foro. Desta forma, cada Posto Avançado funcionará com servidores lotados em Vara que estarão vinculados à unidade vinculada. No entanto, caso os Postos Avançados contem com Analistas Judiciários – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, tais servidores permanecerão lotados na Vara Única ou na Central de Mandados, conforme o caso.

Assim, na tabela a seguir apresenta-se a lista de pessoal da 1ª Vara de São Leopoldo, com a servidora que atualmente está à disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Servidores lotados na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo				
	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Giselle Belloc Valente	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	20.04.2016
2	Rejane Linck Pinto	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	03.05.2016
-	Simone Low Eizerik	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	23.04.2015*1
3	Maria Lúcia Sturm Schneider	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	12.08.1993
4	Lesli Schmidt Gomes	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	13.07.2000*1
5	Luiz Felipe Junges Zani	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	27.08.2012
6	Ângela Maria Mattes	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos	Secretária de Audiência (FC03)	27.07.1989
7	Juliana Scherer Spolaore	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	04.12.2013
8	Débora Ziegler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.06.2010
9	Roberto Carlos de Oliveira Lima	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	13.04.1987
10	Márcia Maria Mahle	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	1º.07.2004
11	Fabiane Dorscheid	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.06.2009



Servidora lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí				
	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
12	Gabriela Rieffel Cardoso	Técnico Judiciário - Área Judiciária	-	16.12.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.10.2016 e atualizado em 11.11.2016 em razão da saída da servidora Mara Beatriz Schmidt).

*1 As servidoras Lesli Schmidt Gomes e Simone Low Eizerik registram lotação anterior na Unidade Judiciária, de 05.08.1996 a 14.05.2000 e de 05.03.2001 a 20.10.2009, respectivamente.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/2010 CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.826 processos	1.501 a 2.000	12 servidores	13 a 14 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções do CSJT nº 77 e 83/2011 e nº 160/2015 Anexo III, visando ao cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo está **abaixo** dos parâmetros previstos nas referidas normas.

Há que se ressaltar, no entanto: a) diante da publicação recente do Provimento CGJT nº 02/2015 determinando a relocação de servidores dos Postos Avançados nas Varas Trabalhistas da respectiva circunscrição e, b) o conseqüente e necessário retorno dos processos então distribuídos aos Postos Avançados para as respectivas Varas - que as faixas processuais e a adequação de lotação das Unidades Judiciárias constantes da Resolução CSJT nº 63/2010 e alterações posteriores, carecerão de análise. Nesse sentido, visando fazer frente aos dados administrativos e judiciários advindos da tomada em conjunto de informações a partir do momento presente, buscar-se-á ajustar o dimensionamento da estrutura de pessoal à nova realidade imposta pela concentração de registro dos processos trabalhistas em Varas.

Oportuno salientar, ainda, que a questão da lotação nas Varas do Trabalho de São Leopoldo (1ª a 4ª) e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí é peculiar, uma vez que a média processual no Posto, nos últimos três anos, foi de 1.106 processos, enquanto nas Varas, também nos últimos três anos, a média



foi de 1.826 processos na 1ª Vara, 1.824 processos na 2ª Vara, 1.828 processos na 3ª Vara e 1.830 processos na 4ª Vara do Trabalho. Segundo informação da SEGESP, Seção de Ingresso e Remoção, o Tribunal vem adotando, para os Postos Avançados que tem previsão de se tornarem Varas do Trabalho (Capão da Canoa, Marau, Nova Prata, São Sebastião do Caí e Tramandaí – conforme PL n. 956/2015), a lotação prevista na Resolução n. 63/2010 do CSJT, considerando o Posto como unidade autônoma. Essa medida se deve à peculiar tramitação de processos nessas unidades, que muitas vezes se equivale às Varas a que são vinculados, como é o caso do Posto Avançado de São Sebastião do Caí.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Na tabela a seguir informam-se os afastamentos dos servidores lotados na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, durante o período correcionado. Os afastamentos da servidora à disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí podem ser consultados no relatório de correição correspondente.

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Ângela Maria Mattes	Doença em Pessoa da Família (LPF)	2	18
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16	
Débora Ziegler	Dispensa Médica (DM)	1	29
	Licença-gestante (LG)	23 (de 1º a 23.01.2015)*1	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	5	
Fabiane Dorscheid	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	2
Giselle Belloc Valente (desde 20.04.2016)*2	Curso ou Evento (CURS)	2	2
Juliana Scherer Spolaore	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Lesli Schmidt Gomes	Curso ou Evento (CURS)	7	21
	Curso ou Evento (CURS)	4	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10	
Luiz Felipe Junges Zani	Curso ou Evento (CURS)	6	9
	Dispensa do Ponto (DPON)	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
Márcia Maria Mahle	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	2
Maria Lúcia Sturm Schneider	-	-	-
Rejane Linck Pinto	-	-	-



(desde 03.05.2016)* ²			
Roberto Carlos de Oliveira Lima	-	-	-
Simone Low Eizerik (desde 23.04.2015)*	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.10.2016 e atualizado em 11.11.2016 para exclusão dos dados da servidora Mara Beatriz Schmidt).

*1 Período total de afastamento da servidora Débora Ziegler em virtude de gozo de licença-gestante: 28.07.2014 a 23.01.2015 (180 dias).

*2 Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o **movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015**. Na Vara do Trabalho inspecionada, houve limitação de horário do expediente externo ao horário das 11h às 15h e a suspensão das audiências designadas, não havendo suspensão ou interrupção de prazos, no período de 17 de junho a 25 de agosto de 2015, totalizando 2 meses e 09 dias de adesão à greve pelos servidores, conforme as Portarias nºs 01 e 02/2015, expedidas pelas Juízas Valdete Souto Severo e Daniela Elisa Pastório.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Claudinei de Lima	12.11.2012	22.02.2015	2 anos, 3 meses e 11 dias	Lotação no Gabinete da Presidência – Assistente (FC02)
2	Gabriela Arsand	11.03.2013	08.03.2015	1 ano, 11 meses e 28 dias	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com lotação provisória no TRT da 24ª Região
3	Marcelo Borges de Oliveira	25.03.2015	12.04.2015	18 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas
4	Nadir da Costa Jardim	24.11.2014	19.04.2016	1 ano, 4 meses e 26 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Diretora de Secretaria (CJ3)
5	Michael Miotto	20.11.2014	02.05.2016	1 ano, 5 meses e 13 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC05)*
6	Mara Beatriz Schmidt	17.07.2013	24.10.2016	3 anos, 3 meses e 8 dias	Lotação na Vara do Trabalho de São Jerônimo - Assistente de Execução (FC04)



(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 19.10.2016 e atualizado em 11.11.2016 em razão da saída da servidora Mara Beatriz Schmidt).

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.6 Estagiários

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	Nathalie Linden	Superior em Direito	desde 18.08.2016 até 17.02.2017
2	Luiza Helena dos Santos	Superior em Direito	desde 1º.09.2016 até 28.02.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.10 e revisado em 11.11.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Destaca-se, para fins de análise dos dados estatísticos, que, como critério para enquadramento nas faixas processuais, foram considerados tanto os processos originários da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo quanto os originários do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí vinculados àquela Unidade – distinguindo-se, portanto, do critério utilizado para a lotação de servidores (item 2.2.1) e para fins de padronização da Estrutura de Pessoal (item 2.2.2) – razão pela qual a Unidade se enquadrou na **faixa de movimentação processual de 1.501 a 2.000 processos por ano**.

Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.500 a 2.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Canoas - 05a Vara	1.413	1.512	1.598	1.507,67
Caxias do Sul - 01a Vara	1.623	1.864	2.108	1.865,00
Caxias do Sul - 02a Vara	1.604	1.870	2.023	1.832,33
Caxias do Sul - 03a Vara	1.627	1.883	2.077	1.862,33
Caxias do Sul - 04a Vara	1.582	1.861	2.059	1.834,00
Caxias do Sul - 05a Vara	1.611	1.846	2.063	1.840,00
Guaíba - 01a Vara	2.407	1.414	1.918	1.913,00
Porto Alegre - 01a Vara	1.514	1.627	1.710	1.617,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Porto Alegre - 02a Vara	1.503	1.611	1.713	1.609,00
Porto Alegre - 03a Vara	1.512	1.595	1.727	1.611,33
Porto Alegre - 04a Vara	1.533	1.558	1.782	1.624,33
Porto Alegre - 05a Vara	1.511	1.618	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 06a Vara	1.495	1.602	1.744	1.613,67
Porto Alegre - 07a Vara	1.515	1.567	1.732	1.604,67
Porto Alegre - 08a Vara	1.518	1.574	1.684	1.592,00
Porto Alegre - 09a Vara	1.531	1.589	1.761	1.627,00
Porto Alegre - 10a Vara	1.511	1.625	1.714	1.616,67
Porto Alegre - 11a Vara	1.520	1.688	1.776	1.661,33
Porto Alegre - 12a Vara	1.518	1.594	1.726	1.612,67
Porto Alegre - 13a Vara	1.523	1.597	1.679	1.599,67
Porto Alegre - 14a Vara	1.528	1.584	1.728	1.613,33
Porto Alegre - 15a Vara	1.499	1.643	1.779	1.640,33
Porto Alegre - 16a Vara	1.541	1.635	1.791	1.655,67
Porto Alegre - 17a Vara	1.532	1.597	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 19a Vara	1.508	1.598	1.704	1.603,33
Porto Alegre - 20a Vara	1.534	1.592	1.710	1.612,00
Porto Alegre - 21a Vara	1.494	1.658	1.691	1.614,33
Porto Alegre - 22a Vara	1.505	1.568	1.727	1.600,00
Porto Alegre - 23a Vara	1.519	1.666	1.779	1.654,67
Porto Alegre - 24a Vara	1.527	1.599	1.702	1.609,33
Porto Alegre - 25a Vara	1.511	1.612	1.759	1.627,33
Porto Alegre - 26a Vara	1.522	1.592	1.784	1.632,67
Porto Alegre - 27a Vara	1.500	1.593	1.763	1.618,67
Porto Alegre - 28a Vara	1.516	1.586	1.711	1.604,33
Porto Alegre - 29a Vara	1.509	1.705	1.745	1.653,00
São Leopoldo - 01a Vara	1.573	1.935	1.970	1.826,00
São Leopoldo - 02a Vara	1.561	1.935	1.978	1.824,67
São Leopoldo - 03a Vara	1.571	1.959	1.956	1.828,67
São Leopoldo - 04a Vara	1.538	1.984	1.969	1.830,33
Torres - 01a Vara	1.534	1.752	1.659	1.648,33
Viamão - 01a Vara	1.483	1.577	1.837	1.632,33



Unidades com 1.501 a 2.000 processos por	63.576	68.465	73.766	1.673,23
---	---------------	---------------	---------------	-----------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.392	1.996	43,39%	2.163	8,37%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	144	197	36,81%	214	8,63%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.355	1.638	20,89%	1.857	13,37%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	326	340	4,29%	173	-49,12%
Total	3.217	4.171	29,65%	4.407	5,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

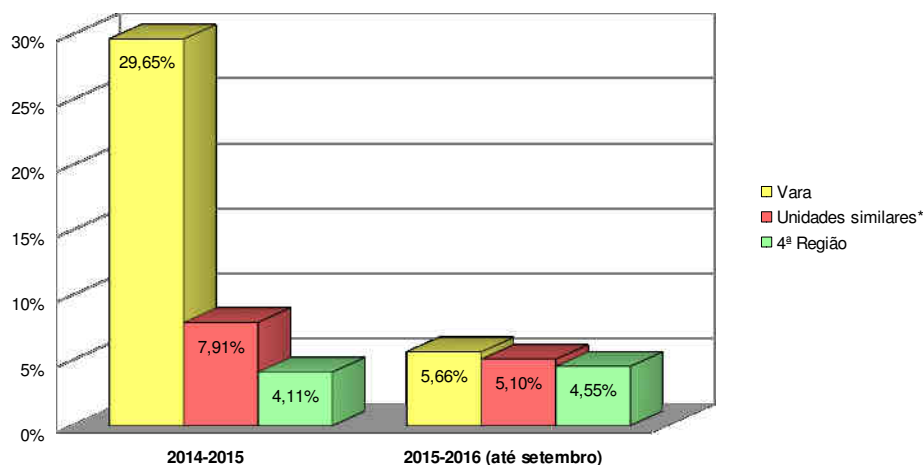
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve uma majoração de 29,65% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. O aumento de processos pendentes de finalização foi verificado em todas as fases processuais. Em números de processos, a fase de conhecimento foi a que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 604 processos), seguido da execução (aumento de 283 processos).

O desempenho da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo em 2015, no item em questão, foi inferior ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, cujo acervo médio avançou 7,19%, e que o desempenho de toda a 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% no acervo médio de processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a setembro de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 5,66%, desempenho aquém da média das Unidades com tramitação processual entre 1.501 e 2.000 processos por ano e que a média regional no período, como aponta o gráfico abaixo:



Varição do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Varição 2015-2016
Casos novos	2.227	1.970	-11,54%	1.435	-27,16%
Sentenças anuladas/reformadas	3	6	100,00%	6	0,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.581	1.796	37,31%	1.402	-21,94%
Processos pendentes de solução	945	950	0,53%	1.032	8,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

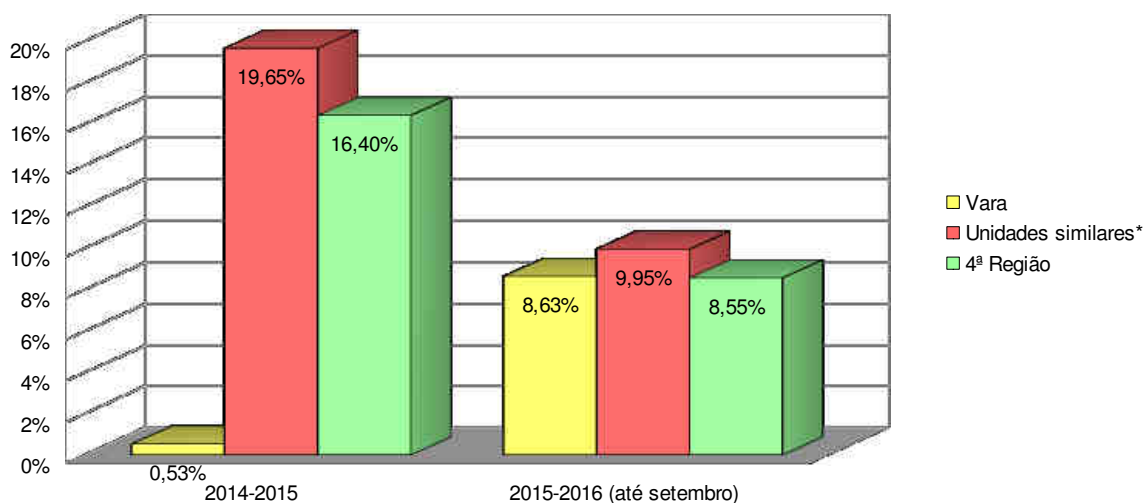
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se um aumento de 0,53% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 945 para 950 processos). Essa relativa estabilidade denota um desempenho superior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 19,65% em seus processos pendentes), e da média de todo o regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados no ano 2015 em 9,69% (diferença menor do que a verificada em 2014, quando os casos novos superaram os processos solucionados em 40,86%).

Outrossim, os dados dos nove primeiros meses de 2016 apontam aumento de 8,63% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi inferior à média das unidades com tramitação processual similar (9,95%), e similar à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (8,55%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 30.09.2016 (45,93%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2015 a 30.09.2016, houve aumento de 44 feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	328	502	53,05%	347	-30,88%
Aguardando encerramento da instrução	378	276	-26,98%	474	71,74%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	63	89	41,27%	84	-5,62%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	176	83	-52,84%	127	53,01%
TOTAL	945	950	0,53%	1.032	8,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
São Leopoldo - 01a Vara	70,99%	91,17%	28,42%	97,70%	7,17%
Unidades similares*	84,08%	87,00%	3,47%	91,57%	5,25%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	92,81%	4,15%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, na Unidade Judiciária foram solucionados 91,17% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 28,42% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 4,17 e 2,06 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
São Leopoldo - 01a Vara	56,22%	61,61%	9,59%	58,78%	-4,59%
Unidades similares*	53,68%	53,42%	-0,49%	47,59%	-10,90%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	49,56%	-10,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo foi de 61,61% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 9,59% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou a média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 8,19 pontos percentuais, e foi 6,41 pontos percentuais maior que média de toda a 4ª Região.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 30.09.2016)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	1.050	66,41	807	44,93	724	51,64
	Julgado procedente	18	1,14	71	3,95	29	2,07
	Julgado procedente em parte	276	17,46	637	35,47	356	25,39
	Julgado improcedente	70	4,43	87	4,84	62	4,42
	Extinto	1	0,06	3	0,17	3	0,21
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	1.415	89,5	1.605	89,37	1.174	83,74
Sem exame de mérito	Extinto	24	1,52	33	1,84	42	3
	Arquivamento (art. 844 CLT)	112	7,08	105	5,85	83	5,92
	Desistência	30	1,9	53	2,95	45	3,21
	Outras decisões	0	0	0	0	58	4,14

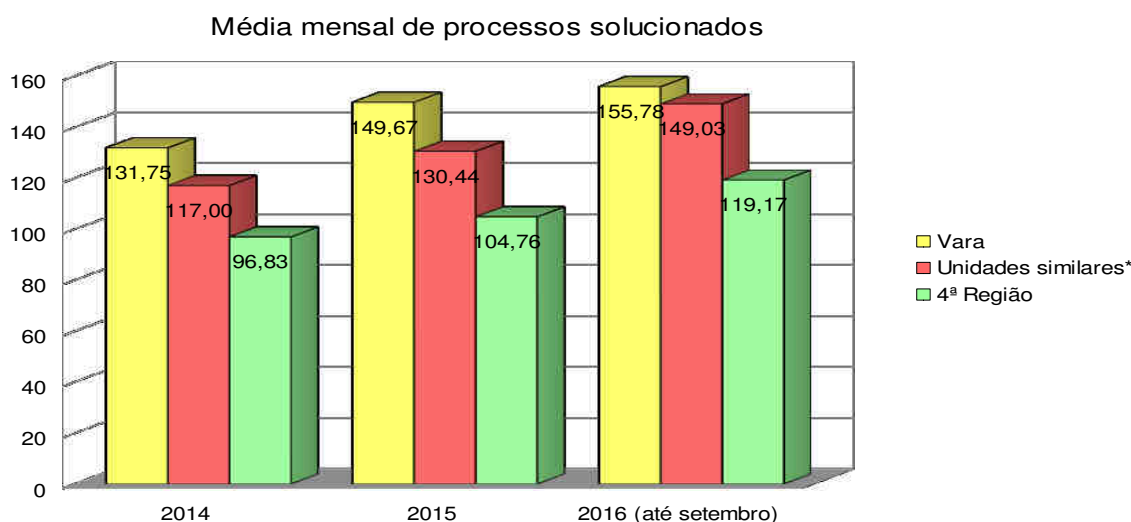


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	SUBTOTAL	166	10,5	191	10,63	228	16,26
	TOTAL	1.581	100	1.796	100	1.402	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

Verificou-se um aumento de 215 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 13,60% na média mensal de processos solucionados (de 131,75 para 149,67 processos por mês). Esse percentual é superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, onde o aumento alcançou 11,49%, e foi superior à média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% na média mensal de processos solucionados em relação ao ano anterior. Ademais, nos primeiros nove meses de 2016, a média mensal de processos solucionados na unidade avançou para 155,78, desempenho que se manteve superior tanto à média das varas constantes da mesma faixa de movimentação processual como em relação ao verificado em todo o TRT4 no período, conforme apresentado no gráfico abaixo:

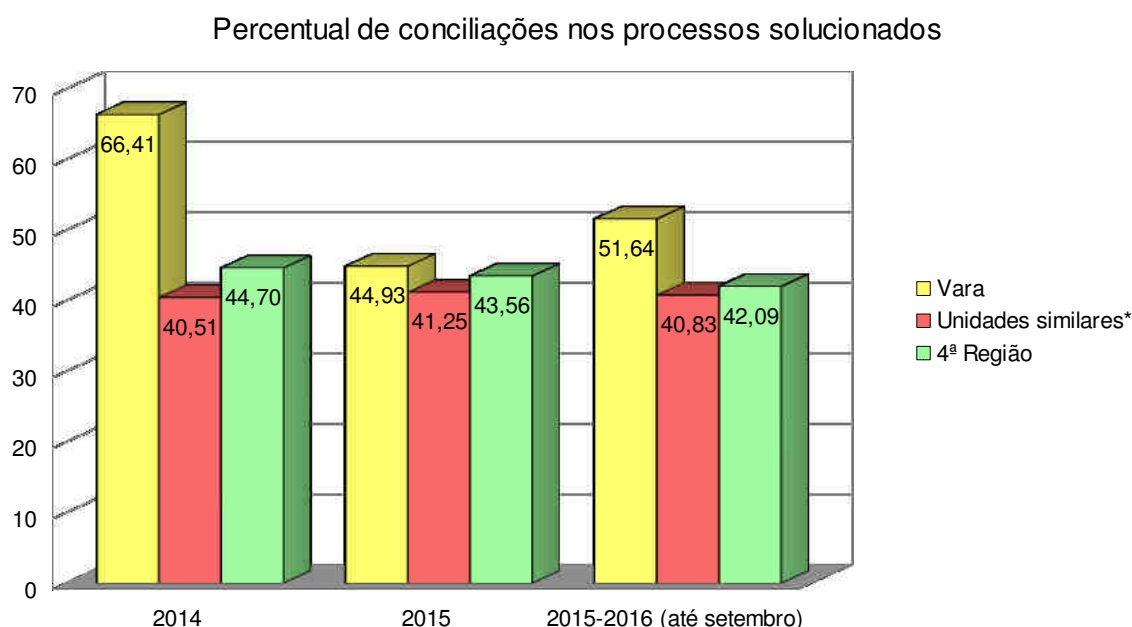


Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 365 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 798 decisões, representando um aumento de 118,63%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 6,86%, bem como à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Todavia, a análise do quadro abaixo demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 1.050, representando 66,41% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações caiu para 807, correspondendo a 44,93% das soluções na fase de conhecimento. Apesar disso, o índice da Unidade permaneceu superior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 41,25%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%. Por fim, constata-se que entre janeiro e setembro do corrente ano, o índice de processos



solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 51,64%, resultado novamente acima da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
Iniciadas	303	313	3,30%	337	7,67%
Encerradas	330	262	-20,61%	256	-8,18%
Pendentes	149	161	8,05%	195	21,12%
Arquivo Provisório	14	14	0,00%	30	114,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 149, em 2014, para 161, em 2015, importando em uma elevação de 8,05%. Esse percentual evidencia um desempenho inferior, comparado ao das demais unidades com tramitação processual similar e ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujos estoques de processos pendentes na fase de liquidação aumentaram, respectivamente, 0,34% e 5,88%.

Um dos principais motivos dessa elevação foi o aumento de 3,30% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos, combinado com uma redução de 20,61% no número de liquidações encerradas. Consta-se, nessa senda, que o número de liquidações iniciadas em 2015 superou em 19,47% o de liquidações encerradas no mesmo período.



Já nos nove primeiros meses de 2016, houve avanço de 34 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a um aumento de 21,12% – desempenho inferior ao obtido pelo conjunto das unidades similares à correccionada, que apresentou uma queda de 11,59%, e à média regional de 2016, que registrou uma redução de 14,10% em seu estoque.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
São Leopoldo - 01a Vara	108,91%	83,71%	-23,14%	75,96%	-9,25%
Unidades similares*	89,91%	88,77%	-1,27%	95,92%	8,05%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	96,37%	8,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 83,71% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma queda de 23,14% em relação ao índice do ano anterior. A seu turno, o índice da Unidade foi inferior tanto à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual como à média geral do TRT4 em 5,06 e 4,72 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
São Leopoldo - 01a Vara	64,96%	56,71%	-12,70%	51,41%	-9,35%
Unidades similares*	54,99%	53,55%	-2,62%	53,27%	-0,51%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	53,81%	-0,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo em 2015 foi de 56,71% do número total de liquidações a encerrar – resultado 12,70% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 3,16 e 2,39 pontos percentuais, respectivamente.



3.5 FASE DE EXECUÇÃO

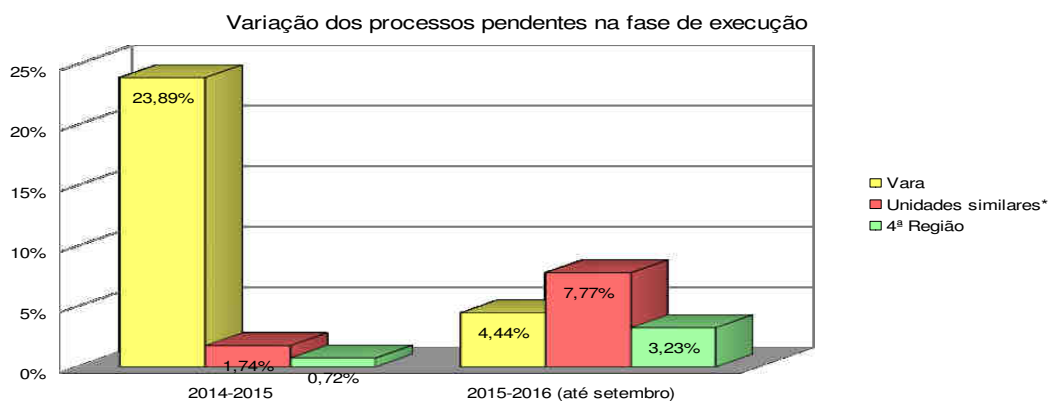
3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	427	488	14,29%	422	-13,52%
	Desarquivadas para prosseguimento	916	26	-97,16%	36	38,46%
Saídas	Encerradas	375	215	-42,67%	295	37,21%
	Arquivadas Provisoriamente	80	48	-40,00%	126	162,50%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	24	19	-20,83%	14	-26,32%
	Demais	721	904	25,38%	950	5,09%
	Total	745	923	23,89%	964	4,44%
Saldo no arquivo Provisório		1.217	1.059	-12,98%	1.067	0,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo subiu de 745 para 923 processos, o que corresponde a uma elevação de 23,89% em relação ao ano anterior. Esse índice foi superior ao aumento médio das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e da média de toda a 4ª Região no período em questão, que registraram, respectivamente, aumento de 1,74 e 0,72 pontos percentuais. O principal fator a contribuir para essa elevação foi a queda de 42,67% no número de execuções encerradas na Unidade em relação ao ano anterior, combinada com uma elevação de 14,29% no número de execuções iniciadas, de forma que o número de execuções iniciadas foi 126,98% superior ao de encerradas.

A seu turno, no período de janeiro a setembro de 2016, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 4,44% em relação ao final do ano anterior – desempenho superior ao das unidades similares, mas inferior o apresentado pelo regional como um todo nesse mesmo período, conforme explicitado no gráfico que segue:





3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
São Leopoldo - 01a Vara	87,82%	44,06%	-49,83%	69,91%	58,67%
Unidades similares*	92,88%	78,62%	-15,36%	58,18%	-26,00%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	68,37%	-14,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 44,06% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 49,83% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 34,56 e 35,97 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
São Leopoldo - 01a Vara	11,49%	8,78%	-23,59%	12,27%	39,83%
Unidades similares*	15,50%	15,81%	1,99%	11,19%	-29,24%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	12,56%	-18,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo em 2015 foi de 8,72% do número total de execuções a encerrar – resultado 23,59% menor que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 7,03 e 6,61 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	101	47	-53,47%	146	210,64%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	121	73	-39,67%	41	-43,84%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.828	1.775	-2,90%	1.841	3,72%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.09.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **12 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	Processo nº 0000425-85.2011.5.04.0331
Situação processual: Em 07.04.2011, foi homologado acordo entre as partes. Em 06.12.2011, foi determinado o bloqueio de numerários pelo sistema BacenJud. Em 09.01.2012, a reclamada comprovou o recolhimento das contribuições previdenciárias, o que motivou a liberação do valor bloqueado e o arquivamento definitivo dos autos em 29.06.2012. Histórico BNDT: Em 02.12.2011, a reclamada Restaurante e Lancheria Linck Ltda. teve seus dados inseridos no BNDT com a informação “sem garantia integral do juízo”. Em 12.2.2011, a situação da reclamada foi alterada para “com garantia integral do juízo”.	
2	Processo nº 0000731-20.2012.5.04.0331, nº 0107600-12.2009.5.04.0331, nº 0001264-13.2011.5.04.0331, nº 0001303-73.2012.5.04.0331, nº 0168800-20.2009.5.04.0331
Situações processuais similares à reclamatória nº 0000425-85.2011.5.04.0331	
3	Processo nº 0063300-87.1994.5.04.0331
Situação processual: Em 18.11.1998, o processo foi arquivado com débito pelo reclamante . Em 06.12.2011, foi determinado o bloqueio de numerários pelo sistema BacenJud. Em 09.01.2012, a reclamada comprovou o recolhimento das contribuições previdenciárias, o que motivou a liberação do valor bloqueado e o arquivamento definitivo dos autos em 29.06.2012. Histórico BNDT: Em 02.12.2011, a reclamada Restaurante e Lancheria Linck Ltda. teve seus dados inseridos no BNDT com a informação “sem garantia integral do juízo”. Em 12.2.2011, a situação da reclamada foi alterada para “com garantia integral do juízo”.	
4	Processo nº 0034800-40.1996.5.04.0331
Situação processual: Consta do sistema informatizado o arquivamento definitivo dos autos em 31.10.2000, sem registro de quaisquer débitos. Em 09.06.2016, os autos foram remetidos do depósito centralizado para o Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios – JACEP, o qual desarquivou os autos e extinguiu a execução em face do débito ínfimo do autor. Histórico BNDT: Em 17.05.2012, o reclamante MANOEL PACHECO MARTINS teve seus dados inseridos no BNDT com a informação “sem garantia integral do juízo”.	



5	Processo nº 0000001-72.2013.5.04.0331
Situação processual: Carta de sentença apensada ao processo principal (0000001-72.2013.5.04.0331), o qual foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos, em 03.06.2014. Histórico BNDT: Em 23.05.2013, a reclamada Vidax Teleserviços S/A foi inserida no BNDT na situação “sem garantia integral do juízo”, na Carta de Sentença nº 0000001-72.2013.5.04.0331.	
6	Processo nº 0000002-57.2013.5.04.0331
Situações processuais similares à carta de sentença nº 0000001-72.2013.5.04.0331	
7	Processo nº 0036400-13.2007.5.04.0331
Situação processual: Execução que passou a ser processada de forma conjunta nos autos do processo nº 0133500-02.2006.5.04.0331. Em 27.01.2016, foi proferido despacho determinando o arquivamento definitivo do processo. Histórico BNDT: Em 14.09.2011, os reclamados Arlete Inês Seger Soares Cardoso e Unimed Vale Dos Sinos - Cooperativa De Assistência À Saúde Ltda tiveram seus dados inseridos no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. Em 24.11.2011, foi registrada a quitação do débito somente em relação à reclamada Unimed.	
8	Processo nº 0155800-84.2008.5.04.0331
Situação processual: Em 28.11.2011, foi proferido despacho determinando a exclusão da segunda reclamada do BNDT. Não obstante, foi inserido o andamento de extinta a execução (02.12.2011) e foi procedido o arquivamento definitivo do feito (19.12.2011), sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 09.09.2011, os reclamados Pedrozo Sistemas de Segurança Ltda. e Gerson Luís Soares Cardoso tiveram seus dados inseridos no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.10.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 30.09.2016)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	99	100	36	178	167	59	53	56	26
Antecipações de tutela	130	74	41	183	124	79	130	76	77
Impugnações à sentença de liquidação	18	20	11	17	5	17	10	7	13
Embargos à execução	56	53	37	54	34	47	36	25	48
Embargos à arrematação	2	2	3	0	1	3	3	0	4
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	1	0	1	0	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Exceções de pré-executividade	3	6	10	5	3	8	1	2	7
TOTAL	308	255	138	437	335	213	234	166	176

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 437 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 41,88% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 31,37% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 255 para 335; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 138 para 234 processos. Destaca-se, por fim, que em 30.09.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 176 processos, saldo 17,37% inferior ao do final do período anterior – sendo que as antecipações de tutela são a espécie que correspondem à maior parte (43,75%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020179-71.2015.5.04.0331
Situação processual: Reclamado apresentou embargos de declaração em 01.06.2015. Foi proferido despacho em 08.06.2015 cujo teor indica o não conhecimento dos embargos de declaração do reclamado. Como não foi feita a conclusão corretamente e não lançada a solução do incidente, os embargos permanecem pendentes de decisão até a presente data.	
2	Processos nº 0020234-22.2015.5.04.0331, nº 0020083-56.2015.5.04.0331, nº 0021007-67.2015.5.04.0331
Situações processuais similares à da reclamatória nº 0020179-71.2015.5.04.0331	
3	Processo nº 0020423-97.2015.5.04.0331
Situação processual: Em 02.06.2016, quando da apresentação da contestação pela parte reclamada, foi anexado um documento que equivocadamente a reclamada tipificou como embargos de declaração. Tal equívoco gerou uma pendência no sistema e-Gestão, a qual permanece até a presente data.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.10.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

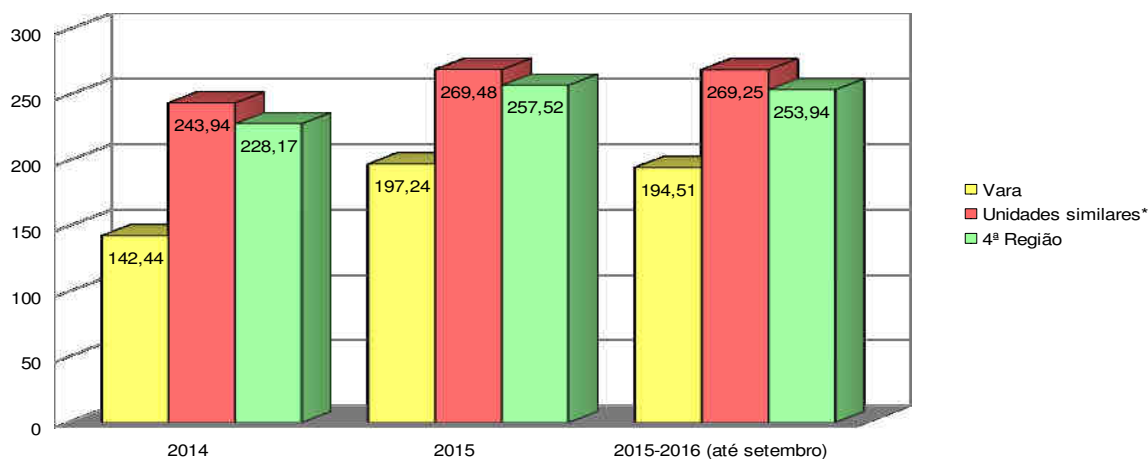
Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014- 2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	109,80	121,54	10,69%	156,87	29,07%
	Média Ordinário	145,86	211,25	44,83%	202,02	-4,37%
	Média Geral	142,44	197,24	38,47%	194,51	-1,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo apresentou uma elevação de 38,47%, passando de 142,44 para 197,24 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 10,69% em relação à média do ano anterior, passando de 109,80 para 121,54 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 211,25 dias, 44,83% mais moroso na comparação com 2014. Registra-se, por sua vez, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e setembro de 2016 apontam uma leve queda de 1,38% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Todavia, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 26,81% mais célere (72,24 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 23,41% mais célere (60,28 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, diferença um pouco menor que a verificada no ano anterior. Outrossim, os dados dos primeiros nove meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 27,76% inferior (74,74 dias) ao das demais Unidades Similares, e 23,40% mais curto (59,43 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento





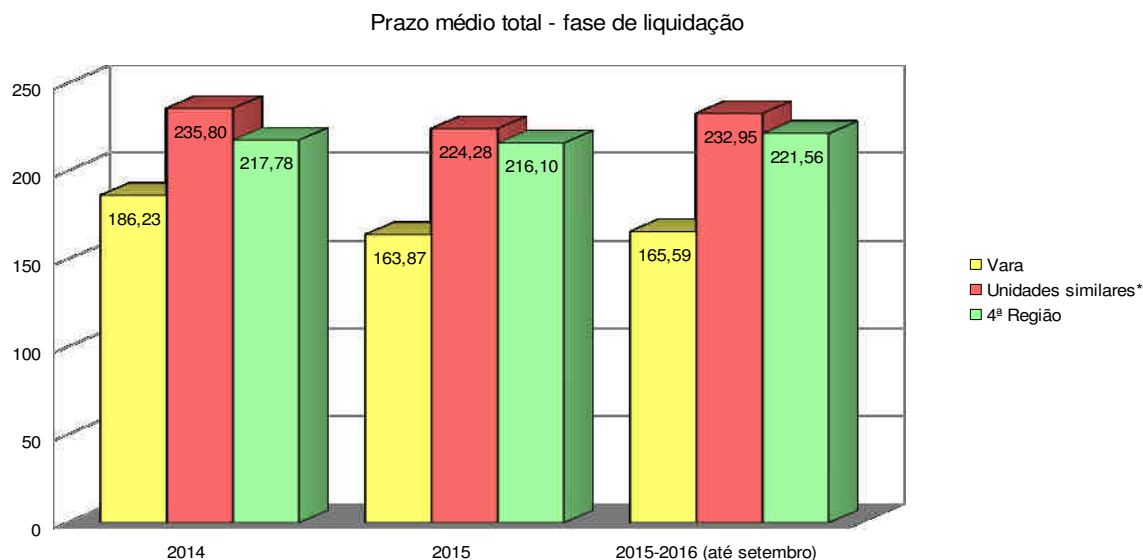
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.20 16)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	182,90	98,07	-46,38%	121,50	23,89%
	Média Ordinário	186,39	169,89	-8,85%	170,05	0,10%
	Média Geral	186,23	163,87	-12,01%	165,59	1,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 98,07 dias, o que equivale a uma redução de 46,38% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário, o prazo médio alcançou 169,89 dias, 8,85% mais célere na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a setembro, apontam uma tendência de manutenção do prazo médio entre o início e o encerramento da liquidação no mesmo patamar daquele verificado em 2015 no rito ordinário, e aumento de 23,89% no prazo do rito sumaríssimo.

Em face desses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 26,94% mais célere (60,41 dias) que o desempenho médio de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 24,17% mais ágil (52,23 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a setembro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 28,91% inferior (67,36 dias) ao das demais Unidades Similares, e 25,26% mais curto (55,97 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo:





4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	675,25	686,98	1,74%	619,76	-9,78%
	Média Ente público	1.314,92	1.030,20	-21,65%	643,78	-37,51%
	Média Geral	739,71	707,29	-4,38%	621,94	-12,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

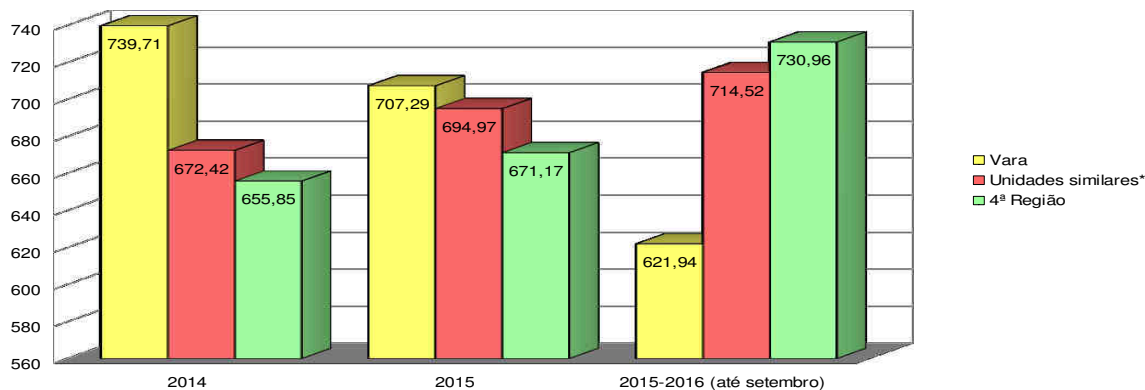
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 675,25 dias, em 2014, para 686,98 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a setembro), no entanto, a média diminuiu para 619,76 dias, prazo 9,78% menor que a do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 1.314,92 dias, em 2014, para 1.030,20 dias em 2015. Outrossim, nos primeiros nove meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 643,78 dias, o que equivale a uma redução 37,51% na comparação com 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo foi 1,77% mais moroso (12,32 dias), e 5,38% mais longo (36,12 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade, em 2015, apresentou desempenho acima daquele verificado em 2014, quando as médias processuais na Unidade foram 67,29 e 83,86 dias mais morosas que as das demais unidades de faixa de movimentação processual similar e da média geral de todo o TRT4, respectivamente.

Destaca-se positivamente, vale mencionar, o fato de que nesses nove primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 12,96% menor (92,58 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 14,91% mais ágil (109,02 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.

Prazo médio total - fase de execução





5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.970	1.796	91,17%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
497	495	99,60%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
361	309	85,60%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
2	2	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	17	19
2º	Estado do Rio Grande do Sul	11	2
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	3	0
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	0
5º	União	2	1
6º	OI S.A.	11	8
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	4	13
9º	Banco do Brasil S.A.	4	5
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

META 7/2015 CNJ			
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
52	48	-7,69%	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	142,44	197,24	141,02	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	793	1.050	921,5	807	931	Meta não cumprida



5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2016	Solucionados até 30/09/2016	%	Resultado parcial (até 30.09.2016)
1.435	1.402	97,70%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 30.09.2016	%	Resultado parcial (até 30.09.2016)
833	823	98,80%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 30.09)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 30.09.2016)
Total de acordos	793	1.050	921,5	724	940	Indicativo de não cumprimento da meta
Média mensal de acordos	66,08	87,5	76,79	73,33	78,33	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.09.2016)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 30.09.2016)
422	286	67,77%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.



META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até 30.09.2016)
0	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando em 31.05.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	19	32
2º	União	1	1
3º	Estado do Rio Grande do Sul	2	0
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	13	18
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	0
6º	OI S.A.	8	4
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	5	2
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	7	46
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	3

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
57	106	85,96%	Indicativo de não cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras, nos turnos da manhã e da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	5/7 I 1 U/CPI 3/4 P	5/7 I 1 U/CPI 3/4 P	5/7 I 1 U/CPI 3/4 P	-
Tarde	-	5/7 I 1 U/CPI 3/4 P	-	-	-



(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria Substituta em 16.11.2016).

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5/6 U 3/4 P	-	-	-	-
Tarde	5/6 U 3/4P	-	5/6 U 3/4 P	5/6 U 3/4P	-

Observação: A Juíza Substituta, Dra. Daniela Elisa Pastório, faz audiências unas, como regra, adiando para prosseguimento apenas quando há necessidade de prova pericial ou concessão de prazo às partes.

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria Substituta em 16.11.2016).

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	09.02.2017	06.03.2017	09.02.2017	06.03.2017
Una Sumaríssimo	02.02.2017	07.12.2017	02.02.2017	12.12.2017
Instrução	13.07.2017	22.06.2017	17.08.2017	06.04.2017
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria Substituta em 16.11.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Varição 2015- 2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	62,84	87,84	39,78%	105,7	20,33%
	Média Ordinário	68,92	86,10	24,93%	101,9	18,35%
	Média Geral	68,40	86,43	26,36%	102,44	18,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio ampliado de 62,84 dias, em 2014, para 87,84 dias, em 2015 (aumento de 39,78%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 68,92 dias, em 2014, para 86,10 dias, em 2015 (elevação de 24,93%). Sinala-se que, os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a setembro, apontam nova elevação de



20,33% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e de 18,35 % nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09.2016)	Varição 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	34,62	20,79	-39,95%	30,86	48,45%
	Média Ordinário	65,24	92,11	41,19%	81,36	-11,67%
	Média Geral	62,58	79,81	27,53%	72,03	-9,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo reduzido de 34,62 dias, em 2014, para 20,79 dias, em 2015 (queda de 39,95%). Todavia, o rito ordinário registrou elevação da média de 65,24 dias em 2014, para 92,11 dias, em 2015 (aumento de 41,19%). Destaca-se que as médias de janeiro a setembro de 2016 apontam aumento do prazo das audiências de prosseguimento do rito sumaríssimo, mas queda nas do rito ordinário.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Daniela Elisa Pastório	141	300	592	9	1.042
Giovani Martins de Oliveira	16	5	4	0	25
Janaína Saraiva da Silva	6	4	2	0	12
Jarbas Marcelo Reinicke	7	3	1	0	11
José Frederico Sanches Schulte	7	1	2	0	10
Maurício Joel Zanotelli	7	2	2	0	11
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	82	25	96	1	204
Rosiul de Freitas Azambuja	15	6	8	0	29
Sérgio Giacomini	7	9	4	0	20
Valdete Souto Severo	2	171	467	11	651
TOTAL	290	526	1.178	21	2.015



2016 (até 30.09.2016)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	1	0	0	0	1
Cristina Bastiani	245	27	196	8	476
Daniela Elisa Pastório	208	292	648	46	1.194
Giani Gabriel Cardozo	0	3	0	0	3
Giovani Martins de Oliveira	0	15	1	0	16
Gustavo Pusch	0	1	23	1	25
Janaína Saraiva da Silva	1	3	0	0	4
Jarbas Marcelo Reinicke	0	8	0	0	8
José Frederico Sanches Schulte	2	6	0	0	8
Roberta Testani	14	8	6	0	28
Rosíul de Freitas Azambuja	0	6	0	0	6
Sérgio Giacomini	1	8	0	0	9
Valdete Souto Severo	0	11	188	11	210
TOTAL	472	388	1.062	66	1.988

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.10.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

A Diretora de Secretaria Substituta foi cientificada de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, vigente até 15.03.2016, e no art. 26, II, da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correccional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Alcides Otto Flinkerbusch	-	2	0	2	-	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Bárbara Fagundes	-	1	0	1	-	1
Daniela Elisa Pastório	422	321	2	745	80	825
Giovani Martins de Oliveira	12	1	0	13	1	14
Janaína Saraiva da Silva	4	0	0	4	1	5
Jarbas Marcelo Reinicke	2	3	0	5	-	5
José Frederico Sanches Schulte	2	6	0	8	-	8
Maurício Joel Zanotelli	1	0	0	1	-	1
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	60	68	0	128	22	150
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	-	7	0	7	1	8
Rosiul de Freitas Azambuja	10	11	0	21	-	21
Sérgio Giacomini	9	2	0	11	2	13
Valdete Souto Severo	285	373	1	659	84	743
TOTAL	807	795	3	1.605	191	1.796

2016 (até 30.09.2016)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Cristina Bastiani	140	6	0	146	55	201
Daniela Elisa Pastório	458	213	3	674	120	794
Eduardo Batista Vargas	-	0	0	0	2	2
Gabriela Lenz de Lacerda	1	0	0	1	-	1
Giani Gabriel Cardozo	-	3	0	3	-	3
Giovani Martins de Oliveira	6	9	0	15	-	15
Gustavo Pusch	6	12	0	18	8	26
Janaína Saraiva da Silva	3	5	0	8	-	8
Jarbas Marcelo Reinicke	6	2	0	8	-	8
José Frederico Sanches Schulte	6	5	0	11	-	11
Luís Henrique Bisso Tatsch	-	0	0	0	12	12
Maurício Joel Zanotelli	-	2	0	2	-	2
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	-	1	0	1	-	1
Roberta Testani	12	2	0	14	2	16
Rosiul de Freitas Azambuja	3	4	0	7	1	8
Sérgio Giacomini	2	11	0	13	-	13
Valdete Souto Severo	81	172	0	253	28	281
TOTAL	724	447	3	1.174	228	1.402

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.10.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4 com dados consolidados até o dia 11.11.2016 registram **41** processos com a Juíza Titular **Cristina Bastiani**



pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 03.05.2016.

Com a Juíza Substituta lotada **Daniela Elisa Pastório** constam **86** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão de 01.06.2016.

Com o Juiz **Alcides Otto Flinkerbusch** consta **01** processo pendente de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão de 21.10.2013. Todavia, verifica-se que a decisão que julgou os embargos de declaração foi publicada em 05.12.2013. Assim, trata-se de equívoco de lançamento, que deve ser corrigido pela Unidade Judiciária.

Não se constataram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias em relação às Juízas **Miriam Zancan** e **Roberta Testani**, que também atuaram na Unidade Judiciária no período correccionado.

No total, há **127** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 16.11.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 11.11.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 21.09.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Os despachos nos processos físicos e eletrônicos são cumpridos em 48 horas.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da correição estavam sendo expedidos os mandados (físicos) com despachos assinados em 15.10.2016, e precatórios assinados em 13.10.2016. Quanto ao processo eletrônico, a liquidação e execução atendiam aos despachos de 26.10.2016.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás, no dia da correição, era relativa aos despachos assinados em 14.11.2016.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da inspeção, os despachos de protocolo eram relativos a 28.10.2016 (físicos) e 13.11.2016 (eletrônicos).

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Por ocasião da inspeção, estavam sendo certificados os prazos vencidos até o dia 15.09.2016 (físicos), 12.11.2016 (PJE – conhecimento), 18.10.2016 (PJE – liquidação), 14.10.2016 (PJE – execução).



7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Os processos são remetidos ao TRT de dois em dois dias.

7.7 CONVÊNIOS

A 1ª Vara do Trabalho utiliza todos os convênios disponibilizados, sendo que em relação ao BACEN, aguardam a realização da consulta processos com despacho datado de 27.10.2016, Renajud 07.10.2016, e os demais, 14.10.2016.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos é realizado uma vez ao mês.

7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição dos devedores no BNDT é realizada quando não são encontrados valores nas suas contas bancárias na consulta ao BacenJud. A retirada da inscrição ocorre no momento em que há a extinção da execução.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0151600-88.1995.5.04.0331	16.03.2015	Reconstituição do Autos
1	0000876-13.2011.5.04.0331*	28.03.2016	7 meses e 6 dias
2	0137200-74.1992.5.04.0331*	18.05.2016	5 meses e 16 dias
3	0006700-94.2004.5.04.0331*	07.06.2016	4 meses e 27 dias
4	0000008-59.2016.5.04.0331	15.09.2016	1 mês e 19 dias
5	0094300-22.2005.5.04.0331*	19.09.2016	1 mês e 15 dias
6	0112000-40.2007.5.04.0331*	26.09.2016	1 mês e 8 dias
7	0079800-92.1998.5.04.0331	13.10.2016	21 dias
8	0000840-05.2010.5.04.0331	21.10.2016	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.11.2016)

* Processos nos quais foram expedidas notificações para devolução dos autos; no entanto, as cobranças foram realizadas em lapso muito superior há 10 dias do vencimento da carga.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000700-05.2009.5.04.0331	03.10.2016	1 mês

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.11.2016)



8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 03.11.2016, listagem que totalizou **101 processos** sem movimentação há mais de 30 dias. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0001266-80.2011.5.04.0331
<p>Aspectos gerais dos autos*: certidão de atualização de valores elaborada por estagiária a fls. 244/245; certidão também assinada pela estagiária à fl. 245-v;</p> <p>Movimentação processual: em 03.02.2015, o juízo redireciona a execução ao devedor subsidiário (condomínio, tomador dos serviços), determinando a sua citação, tendo em vista a não localização de bens da primeira reclamada, prestadora de serviços (fl. 243); citação expedida em 06.02.2015 (fl. 246); certidão quanto à adesão à greve pelos servidores no período de 15.06.2015 a 24.08.2015 (fl. 247); citação do segundo reclamado por oficial de justiça em 11.11.2015 (fl. 249-v); bloqueio de valores na conta corrente em 27.11.2015 (fl. 253); expedida notificação à executada na mesma data (fl. 255); o reclamado protocola petição em 27.11.2015 requerendo o pagamento parcelado (fl. 256); em 02.12.2015, o juízo determina que o exequente se manifeste acerca do pedido de parcelamento (fl. 258); em 01.03.2016, ante ao silêncio do exequente e a não comprovação do pagamento das demais parcelas pelo condomínio executado, o juízo determina a liberação dos depósitos; alvarás expedidos em 17.05.2016; saldos liberados ao segundo reclamado em 22.08.2016 (fls. 285/286).</p>	
2	0001766-83.2010.5.04.0331 - Sumaríssimo
<p>Aspectos gerais dos autos*: não inutilização do verso da fl. 372 “em branco”; alvará expedido ao reclamante em 06.10.2016 acostado à contracapa dos autos.</p> <p>Movimentação processual: em 20.01.2015, o juízo determina a expedição de carta precatória para prosseguimento da execução no endereço da reclamada em SP (fl. 334); carta precatória citatória expedida em 05.03.2015 (fl. 335); nos termos da certidão da fl.354-v, a reclamada foi citada em 06.05.2015; em 20.04.2016, o juízo determina o bloqueio de valores em nome da reclamada (fl. 356), o que é cumprido pela Secretaria em 13.06.2016; em 21.06.2016, o juízo determina a conversão do valor bloqueado em penhora e a intimação da reclamada através da CP, o que ocorreu em 26.08.2016 (fl. 371-v).</p> <p>Principal entrave: processo com tramitação em rito sumaríssimo desde 06.12.2010. Os valores atualizados até 13.06.2016 resultam em R\$9.045,26, não sendo localizados bens da empresa ou de seus sócios passíveis de suportar a execução.</p>	



3

0000113-75.2012.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar, exceto a não inutilização do verso da fl. 125 “em branco”.

Movimentação processual: no período objeto de correição, o juízo já havia determinado o redirecionamento da execução contra os sócios indicados no contrato social das fls. 16/19, e o bloqueio de valores existentes em contas bancárias (em 11.07.2014, fl. 96); **processo permaneceu sem impulso processual no período de 11.08.2014 a 20.02.2015 (v. fls. 103/104)**; em 20.02.2015, foram expedidos mandados de citação aos sócios, sem sucesso na localização; em 27.05.2015, o reclamante requer a suspensão da execução até que sobrevenha resultado de diligências no processo indicado a fl. 112; em 02.06.2015, o juízo defere a suspensão por 30 dias (fl. 114); em 28.10.2015, por mais 90 dias (fl. 116); em 03.02.2016, a reclamante requer a pesquisa através dos convênios, relativamente a declarações de imposto de renda, movimentações financeiras e imobiliárias; o juízo despacha em 05.02.2016 (fl. 119); **processo permaneceu sem impulso processual no período de 06.07.2016 a 10.10.2016 (v. fl. 122)**; em 10.10.2016, é certificado o resultado das pesquisas com relação aos bens imóveis e declarações de imposto de renda (fl. 123); em 13.10.2016, o juízo determina a notificação do reclamante para manifestação sobre o prosseguimento da execução, o que é feito em 19.10.2016 (fl. 125).

Principal entrave: dificuldade de localização de bens da empresa ou de seus sócios passíveis de suportar a execução.

4

0000301-68.2012.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: não há identificação do servidor que assina o recebimento dos autos à fl. 196 a carmim; não inutilização do verso da fl. 293 “em branco”.

Movimentação processual: em 19.02.2015, o reclamante requer a penhora de valores devidos à terceira reclamada, Mara Kaufmann Construções e Incorporações, perante clientes que indica à fl. 197, a carmim; o juízo defere o requerimento em 23.02.2015 (fl. 198, a carmim); intimação ao reclamante e expedição do primeiro ofício nesta mesma data, e os demais, em 18.03.2015 (fls. 203/204); as respostas aos ofícios dão conta da inexistência de valores devidos e passíveis de penhora, determinando o juízo nova intimação ao reclamante para manifestação (em 23.04.2015, fl. 2018, a carmim); notificação expedida em 28.04.2015; o reclamante manifesta-se em **20.05.2015** (fl. 223, a carmim); despacho somente em **23.06.2015** (fl. 227, a carmim); em petição de **13.08.2015**, o reclamante aponta a empresa Minha Construtora Ltda., como pertencente ao mesmo grupo econômico da ora executada (fls. 231/233, a carmim), o que é deferido em despacho do dia **14.09.2015** (fl. 252, a carmim); consulta ao Bacen e Renajud em 21.09.2015, sem êxito (fls. 254/255, a carmim); **processo permaneceu sem impulso no período de 25.09.2015 a 20.01.2016 e de 20.01.2016 a 02.05.2016 (fls. 254/257, a carmim)**; em 05.05.2016, é determinada a citação da reclamada Minha Construtora Ltda., incluída no polo passivo (fl. 261, a carmim); expedida carta precatória notificatória em 18.05.2016 (fl. 276, a carmim); mandado cumprido por oficial de justiça em 14.06.2016, sem êxito na localização do condomínio (fl. 280, a carmim); em 04.07.2016, o juízo determina seja dado ciência do retorno da carta precatória ao reclamante (fl. 282, a carmim), sendo a notificação expedida em 11.07.2016 (fl. 283, a carmim); petição protocolada pelo autor em 27.07.2016 e despachada em 12.09.2016 (fl. 287, a carmim); em 30.09.2016 é expedido ofício a CEF sendo dada ciência ao gerente, especialmente quanto ao prazo de dez dias para resposta, com cumprimento por oficial de justiça em 06.10.2016, nos termos da certidão da fl. 292, verso.

Principal entrave: dificuldade de localização de bens da terceira reclamada, Mara Kaufmann Construções e Incorporações, passíveis de suportar a execução, tendo em vista a sua condenação de forma solidária pela integralidade da dívida. Os demais reclamados foram declarados revéis e confessos, nos termos da ata da fl. 20 (carmim) e decisão da fl. 108, a carmim.

5

0201300-47.2006.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar.

Movimentação processual: agravo de petição julgado pela Seção Especializada em Execução em 30.06.2015; trânsito em julgado da decisão certificado em 15.07.2015 (fl. 717-v); em 30.07.2015, o juízo determina seja dado prosseguimento à venda do imóvel penhorado em leilão (fl. 718); administrador judicial informa a decretação da falência da reclamada em petição protocolada em 11.11.2015 (fl. 726); leiloeira informa as datas dos leilões em petição de 24.11.2015 (fl. 738), os quais



não foram exitosos; em 12.04.2016, a leiloeira apresenta proposta para venda do imóvel penhorado (fls. 771/772, a carmim); em **09.05.2016** é ordenada a vista da proposta de venda direta às partes (fl. 782, a carmim); autos sem impulso processual no período de 17.05.2016 a 19.09.2016; as partes são intimadas tão somente em **19.09.2016**; em 04.10.2016, o juízo autoriza a alienação do imóvel (fl. 789, a carmim); valores da venda depositados as fls. 781, a carmim e 794.

6

0001614-98.2011.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: juntada de documentos reduzidos que não observa o art. 68 e §§ da CPC/2008 a fl. 391-v, faltando colocar o número e a rubrica em cada documento.

Movimentação processual: autos permaneceram sem impulso processual no período de 23.04.2015 (fl. 367-v) a 12.04.2016 por estarem guardados de forma equivocada nos termos da certidão da fl. 385; em 27.04.2016, é determinado o redirecionamento da execução à empresa e sócios nominados no despacho da fl. 385, além da consulta ao Bacen/Jud; citações expedidas em 08.07.2016 (fls. 389/391); em 14.09.2016, é certificado o decurso do prazo sem pagamento ou indicação de bem à penhora, sendo determinada a busca das declarações de imposto de renda disponibilizadas pela Receita Federal; em 13.10.2016, o juízo solicita cópia das matrículas dos imóveis de propriedade dos sócios (fl. 399).

7

0000624-10.2011.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: certidões firmadas por estagiária às fls. 368-v e 369-v.

Movimentação processual: em 24.08.2015, a dívida remanescente é quanto aos honorários periciais, recolhimentos previdenciários, despesas de leilão e custas (fl. 371); a execução é redirecionada aos sócios em 09.09.2015 (fl. 374); consulta ao Bacen realizada em 28.09.2015 (fl. 380); citação expedida em 07.10.2015 (fl. 381); em 18.12.2015, o juízo determina a consulta através do RENAJUD e a inclusão dos devedores no BNDT (fl. 383); exequente intimado em 01.02.2016 para indicar meios de prosseguimento da execução no prazo de 90 dias (fl. 389); em 10.05.2016, a executada indica bem móvel passível de penhora, requerendo a alteração no cadastro do BNDT para que conste "débito com garantia" (fl. 390); despacho em 13.05.2016, e expedição de carta precatória para penhora em 25.05.2016 (fl. 395); penhora formalizada em 28.06.2016 (fl. 401); em 01.08.2016 é determinada a ciência da penhora ao exequente e o prosseguimento da execução (fl. 406), com notificação expedida em 15.08.2016 (fl. 407); em 23.09.2016, é determina a alteração do cadastro do BNDT da reclamada (fl. 411).

8

0000013-86.2013.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar, exceto a não inutilização do verso da fl. 357 "em branco".

Movimentação processual: em petição de 30.06.2014, a terceira reclamada, devedora subsidiária, propõe o parcelamento da sua parte na dívida; em 01.07.2014, o juízo determina que o reclamante se manifeste acerca do acordo (fl. 246), e ante o silêncio, em 29.08.2014, acolhe a proposta de parcelamento, ordenando a liberação do depósito recursal e demais pagamentos mensais ao autor (fl. 258); no período objeto de correição, a terceira reclamada realiza os pagamentos e são expedidos alvarás ao reclamante e peritos; em petição protocolada em 17.05.2016, o reclamante requer que a execução em relação a segunda demandada seja redirecionada aos sócios, o que é deferido no despacho de 20.05.2016 (fl. 351, a carmim).

Principal entrave: cuida-se de execução provisória cujo processo principal (0106300-83.2007.5.04.0331) é movido contra Cooperativa (prestadora) e mais quatro tomadoras de serviços com valores individualizados das dívidas nos termos da conta homologada a fl. 166, a carmim; até 26.04.2016, os autos principais aguardavam na Coordenadoria de Precatórios o pagamento da dívida da quinta reclamada, Serviço Municipal de Águas e Esgotos SEMAE, nos termos da certidão da fl. 347, a carmim.

9

0000472-93.2010.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: *: não há identificação do servidor que recebeu os autos conforme carga da fl. 745; **ausência de impulso processual no período de 25.04.2016 a 22.09.2016**; termos de juntada com espaços em branco, como por exemplo às fls. 745-v e 748-v; não inutilização do verso da fl. 750 "em branco".

Movimentação processual: no período objeto de correição, houve o trânsito em julgado da decisão em 17.08.2015; iniciada a execução definitiva (em despacho de 25.08.2015, fl. 742), e intimadas as



partes para apresentação da conta, a reclamante protocola laudo em 10.11.2015 (fls. 752/761); em 12.11.2015, o juízo determina a intimação das reclamadas para manifestação (fl. 762); notificações expedidas na mesma data (fls. 763/764); cálculo impugnado por ambas as reclamadas (fls. 766/780 e fls. 782/783); a reclamante discorda às fls. 786/789; ante as divergências, o juízo nomeia perito contador em 18.02.2016 (fl. 790); laudo apresentado em 22.04.2016 (fls. 795/853); cálculos homologados em 22.09.2016 com expedição de notificação às reclamadas para o pagamento em 28.09.2016 (fls. 858/859).

10

0001001-44.2012.5.04.0331 - SUM

Aspectos gerais dos autos*: não há identificação do servidor que recebeu os autos conforme carga da fl. 74; não inutilização do verso da fl.88 “em branco”.

Movimentação processual: ante a não localização de bens passíveis de suportar a execução, e a ausência de manifestação da reclamante quanto aos meios viáveis para o prosseguimento da execução, os autos estiveram arquivados no período de 13.12.2013 a 18.07.2014 (fls. 48 e 59); **desarquivados os autos em 18.07.2014, esses permanecem sem qualquer movimentação até 06.10.2015 (fl. 59/60);** em 06.10.2015 foi efetuada pesquisa pelo BacenJud, com parcial êxito nos termos da certidão da fl. 63; alvarás expedidos em 24.02.2016 (fls. 79/80); determinado novo arquivamento dos autos em 28.04.2016 (fl. 82) e desarquivamento em 06.06.2016 (l. 84); nova tentativa de bloqueio de valores nas contas correntes do reclamado em 31.08.2016, sem êxito.

Principal entrave: processo ajuizado em 08.06.2012, tramitando pelo rito sumaríssimo. As partes firmam acordo em audiência de 16.07.2012 para pagamento em doze parcelas (fl. 19, a carmim), sem que a reclamada tenha efetuado o pagamento da primeira parcela (fl. 29).

11

0001802-91.2011.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: não inutilização do verso da fl. 173 “em branco”; juntada de documentos reduzidos que não observa o art. 68 e §§ da CPCr, como por exemplo, a fl. 169-v, faltando a identificação do servidor.

Movimentação processual: é registrado o protesto do título executivo judicial nos termos do mandado da fl. 141 e ofício resposta da fl. 149, com protocolo em 11.05.2015; em 14.05.2015, a reclamante requer a penhora de valores no caixa do reclamado (fl. 154, a carmim), o que é deferido em 19.05.2015 (fl. 155); mandado expedido em 17.09.2015 (fl. 156), cumprido em 02.10.2015, sem êxito (fl. 157-v); em 09.10.2015 o juízo determina a notificação da reclamante para que aponte os meios de prosseguimento da execução (fl. 158); intimação expedida em 13.10.2015 (fl. 159); em petição de 09.11.2015, a reclamante requer o redirecionamento da execução (fls. 161/162), o que é deferido no despacho de 24.11.2015 (fl. 163); em 02.12.2015 é feita tentativa de bloqueio de valores nas contas bancárias via convênio Bacen/Jud, sem êxito (fl. 165); expedida citação a nova executada em 01.04.2016, e não tendo sido localizada, é citada por edital; em 09.09.2016, é determinado a expedição de mandado de penhora de veículo de propriedade da executada indicado pelo sistema Renajud (fl. 180)

12

0000134-22.2010.5.04.0331

Aspectos gerais dos autos*: inobservância do art. 73, § 1º, da CPCr, quando da abertura do terceiro volume após o retorno da instância superior (capa verde, quando deveria ser azul); juntada de documentos reduzidos que não observa o art. 68 e §§ da CPCr a fl. 512-v, faltando identificação e assinatura do servidor; não inutilização do verso da fl. 545 “em branco”.

Movimentação processual: no período objeto de correição, os cálculos de liquidação foram adequados consoante o resultado do julgamento do Recurso de Revista, sendo homologados em 20.02.2015 (fl. 487, a carmim); notificação expedida à reclamada para pagamento da dívida em 27.02.2015 (fls. 498, a carmim); depósito recursal liberado à reclamante (fl. 499, a carmim); **certidão quanto à adesão à greve pelos servidores no período de 15.06.2015 a 24.08.2015 (fl. 500, a carmim);** tentativa de bloqueio de valores em 07.10.2015 via convênio BacenJud; em 09.10.2015, o juízo determina a inclusão da empresa integrante do mesmo grupo econômico no polo passivo da ação, e nova tentativa de construção de valores (fl. 503), com êxito parcial; ciência à executada do bloqueio de valores e, ante a não manifestação, a expedição de alvarás à exequente (em 02.12.2015) nos termos do despacho da fl. 514; créditos habilitados em processo que tramita na 3ª Vara de São Leopoldo em 05.02.2016; diante da comprovação do pagamento, o juízo declara extinta a execução



em 16.03.2016 (fl. 525); em 07.04.2016, a reclamada requer a expedição de alvarás para levantamento dos depósitos do FGTS e entrega das guias do seguro desemprego, o que é deferido na decisão de 15.04.2016 (fl. 534); alvarás expedidos em 26.04.2016; em protocolo de 09.05.2016, a reclamante requer a conversão da obrigação de entregar as guias do seguro desemprego em indenização; em 11.05.2016, o juízo determina que a reclamada proceda à entrega das guias do seguro-desemprego e que a reclamante apresente o cálculo do valor que entende ainda devido (fl. 541); sem manifestação de qualquer das partes, o juízo determina a expedição de ofício ao Mte para que informe se houve requerimento do benefício pela autora em 12.09.2016; ofício expedido em 30.09.2016 (fl. 545); processo sem impulso no período de **12.05.2016 a 02.08.2016**.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 03.11.2016, resultou em **101 processos**. Excetuados os que estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria, aqueles que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos, verificou-se lapsos no **arquivamento dos autos**, no **impulso processual** e/ou na **atualização dos registros de andamento**. Citam-se, como exemplos, os processos n^{os} 0087400-09.1994.5.04.0331, 0000685-02.2010.5.04.0331, 0000642-94.2012.5.04.0331, 0001187-04.2011.5.04.0331, 0000335-14.2010.5.04.0331, 0001150-40.2012.5.04.0331, 0000035-81.2012.5.04.0331, 0093200-76.1998.5.04.0331, 0065200-18.1988.5.04.0331, 0077200-49.2008.5.04.0331, 0068200-30.2005.5.04.0331, 0000877-61.2012.5.04.0331, 0001039-27.2010.5.04.0331, 0001618-72.2010.5.04.0331.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, mas a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete "*ipsis litteris*" o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que as Juízas, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, **determinam** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.



8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que as Juízas **determinam** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 06.12.2012.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 03.11.2016 e 16.11.2016, data da correição.

A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos Com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	26	-	-
Processos com petições avulsas	-	-	-
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	2	0021778-11.2016 e 0021777-26.2016	09.11
Com petições não apreciadas	104	0021031-61.2016	13.11
Mandados devolvidos OJ	16	0020173-30.2016	21.10

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar dependência	1-Conhecimento	-	-	-
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	91	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	150	-	-
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	1	0022067-75.2015	16.11
Controle de Sobrestamento/Suspensão	1-Conhecimento	11	0021002-45.2015	10.02
Preparar comunicação	1-Conhecimento	20	0021832-11.2015	31.10
Prazos vencidos	1-Conhecimento	19	0021345-07.2015	12.11
Triagem inicial	1-Conhecimento	19	0021706-24.2016	26.10
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	58	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	54	-	-
Análise de Liquidação	2-Liquidação	23	0022133-89.2014	11.10
Iniciar liquidação	2-Liquidação	37	0022069-79.2014	19.10
Prazos vencidos	2-Liquidação	22	0021632-72.2013	18.10
Preparar Comunicação	2-Liquidação	-	-	-



Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	149	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	85	-	-
Análise de Execução	3-Execução	86	0021599-14/2015	29.09
Iniciar execução	3-Execução	1	0021369-06.2014	14.11
Preparar Comunicação	3-Execução	26	0020453-06.2013	08.11
Prazos vencidos	3-Execução	76	0021025-88.2015	14.10

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 03.11.2016 e na data da correição 16.11.2016)

A Unidade Judiciária possuía, na data da correição, 1806 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 204 na fase de liquidação e 570 na de execução, além de 4190 processos na aba Arquivados.

Verifica-se que os agrupadores estão atualizados, o que facilita o controle do fluxo dos processos eletrônicos da Unidade.

Ainda, a Unidade está bem organizada em relação às tarefas e caixas criadas no interior das tarefas, facilitando a visualização e compreensão dos andamentos processuais.

Há, contudo, algumas considerações a serem feitas:

Percebe-se que as tarefas “prazos vencidos” nas fases de liquidação e de execução contêm processos aguardando impulso há cerca de um mês, como demonstra o quadro supra, o que é excessivo, se considerado o prazo de 05 dias previsto no artigo 228 do CPC.

A tarefa “Triagem inicial” possuía, no dia da correição, 19 processos, o mais antigo datado de 26.10.2016; no dia 03.11.2016 havia 84 processos, o mais antigo de 12.09.2016. Nessa senda, resta claro que não está sendo observada a recomendação contida na ata correcional anterior, no sentido de “que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de sete dias”. Esclareça-se que o prazo de marcação de audiência também não está sendo observado.

Não passa despercebido que houve adesão à greve, o que inclusive resultou em redução no horário de atendimento da Unidade. Entretanto, a paralisação de servidores ocorreu no período de 17 de junho a 25 de agosto de 2015, ou seja, o trabalho já deveria estar plenamente recuperado na data da correição.

Nota-se que consta da aba Arquivados, de forma equivocada, a tarefa “Analisar Despacho – Exec”, com um processo pendente desde 28.10.2016, o de número 0021403-78.2014.5.04.0331. É recomendável que tal equívoco seja corrigido, com auxílio do setor de informática deste Tribunal, a fim de evitar que o magistrado atrase a prestação jurisdicional por não visualizar os despachos a serem analisados.

Conforme verificado, por amostragem, nos processos 0020164-68.2016.5.04.0331, 0021154-93.2015.5.04.0331 e 0021047-15.2016.5.04.0331 o prazo estabelecido no artigo 228 do Novo CPC para conclusão é regularmente observado.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, verificou-se que **não houve atuação** da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correcional na Unidade Judiciária.



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade encontra-se muito bem organizada, e os servidores e magistradas demonstram comprometimento na busca da prestação jurisdicional. A 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo encontra-se em prédio próprio, com instalações físicas satisfatórias às suas necessidades.

Na análise dos dados estatísticos, constata-se que em 2015 o número de processos pendentes na fase de conhecimento manteve-se estável em relação ao ano anterior, aspecto positivo a ser salientado, uma vez que houve aumento de processos nesta fase. Em que pese a unidade não ter conseguido a redução do estoque, o resultado apresentado pode ser considerado bom, quando comparado ao desempenho médio do conjunto das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Destaca-se positivamente o aumento da média mensal de processos solucionados em 2015 e em 2016 aponta a possibilidade de redução dos processos pendentes na unidade nos próximos períodos. Além disso, nos períodos mencionados, os índices da Unidade foram superiores aos encontrados nas varas com a mesma movimentação processual e do Tribunal.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de a Unidade proceder constantemente à verificação e à correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, uma vez que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados. Além disso, quando determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

Por outro lado, merece destaque o desempenho da unidade na tramitação processual, em especial nas fases de conhecimento e de execução, apresentando índices melhores do que os verificados pelas unidades com a mesma movimentação processual e também do TRT4. Contudo, deve ser priorizada a expedição de mandados nos processos físicos.

Merece destaque o excelente prazo médio das audiências de encerramento da instrução, sendo a média geral em 2015 de 79,81 dias e em 2016 de 72,03 dias.

Na análise dos processos físicos constatou-se a necessidade de alguns cuidados por parte da unidade, para evitar a repetição de equívocos constatados no item 8.1, com a observância das determinações da CPCR. Em especial, a demora para dar impulso processual em alguns processos na fase de execução.

Em relação ao PJe, a Unidade também apresenta um bom fluxo de trabalho a par das considerações feitas no item 9 supra.

Por fim, registra-se que a equipe se encontra empenhada e comprometida com o trabalho, fatores que se refletem diretamente no bom desempenho da Unidade Judiciária.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses



pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, b).

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.3), recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que, com auxílio do setor de informática deste Tribunal, elimine a tarefa “Analisar Despacho – Exec” da aba Arquivados.

13 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.



ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do novo CPC (art. 190 do CPC antigo);
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos de nºs 0001614-98.2011.5.04.0331, 0201300-47.2006.5.04.0331, 0000301-68.2012.5.04.0331, 0000113-75.2012.5.04.0331, 0001266-80.2011.5.04.0331, 0000472-93.2010.5.04.0331;
- f) cumpra a determinação do art. 73, § 1º, da CPCR, quando da abertura de novos volumes em autos que retornaram de instâncias superiores;
- g) atente para as atribuições específicas para os estagiários previstas no PA 2821-58, fl. 212.

14 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

14.1 SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se a Unidade Judiciária que:

- a) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0000425-85.2011.5.04.0331, nº 0000731-20.2012.5.04.0331, nº 0107600-12.2009.5.04.0331 (segunda reclamada), nº 0001264-13.2011.5.04.0331, nº 0001303-73.2012.5.04.0331 e nº 0168800-20.2009.5.04.0331 (segunda reclamada), com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) em que pese o arquivamento definitivo dos autos ter sido realizado pelo Juízo de Conciliação, não tendo havido, portanto, qualquer equívoco da unidade, solicita-se que seja registrada a quitação do débito do reclamante no processo nº 0063300-87.1994.5.04.0331;
- c) justifique a inclusão dos reclamados no BNDT no processo nº 0034800-40.1996.5.04.0331, haja vista não haver registro de débitos no sistema



informatizado; em caso de lançamento equivocado, deverá ser realizada a exclusão dos executados do BNDT;

- d) exclua-se os dados dos reclamados do BNDT na reclamatória nº 036400-13.2007.5.04.0331, tendo em vista o seu arquivamento definitivo e considerando que a execução foi reunida ao processo nº 0133500-02.2006.5.04.0331, no qual os reclamados já tiveram seus dados registrados naquele banco de dados. Dessa forma, evita-se que, em caso de pagamento do débito na ação onde se processam as execuções, não sejam registradas a quitações de dívida no processo que já se encontra no arquivo definitivo;
- e) considerando o arquivamento definitivo dos autos principais, sem registro de débitos, deverão ser excluídos os reclamados do BNDT das cartas de sentença nº 0000001-72.2013.5.04.0331 e nº 0000002-57.2013.5.04.0331;
- f) em face da extinção da execução e do arquivamento definitivo do processo nº 0155800-84.2008.5.04.0331, sem registro de débitos, verifique a Secretaria quanto à existência de dívida do devedor principal que justifique a manutenção de seus dados no BNDT. Em caso negativo, deverá ser adotado o procedimento descrito no item “a” acima. Havendo débito pendente, deverão ser excluídos os andamentos de extinção da execução e de arquivamento definitivo do processo, para arquivamento dos autos com registro da dívida da reclamada;
- g) diante da determinação no item “b” acima, solicita-se especial atenção da Unidade, quando do lançamento da quitação do débito e da exclusão das reclamadas do BNDT, no registro de pagamento do débito em relação a todas as reclamadas constantes do polo passivo, em caso de quitação integral do débito por uma delas.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) observe que a conclusão para solução dos embargos de declaração no PJe, independentemente da fase processual em que se encontre, deve ser para “DECISÃO”, complemento “dos embargos de declaração”, registrando-se posteriormente uma das soluções oferecidas pelo sistema Pje, procedimento que deve ser adotado em relação aos processos nº 0020179-71.2015.5.04.0331, nº 0020234-22.2015.5.04.0331 (dois embargos de declaração), nº 0020083-56.2015.5.04.0331 e nº 0021007-67.2015.5.04.0331;
- b) considerando a situação processual da reclamatória nº 0020423-97.2015.5.04.0331, em casos de claro equívoco na escolha do tipo de documento apresentado pelas partes, especialmente em relação aos incidentes, deve ser acessado o menu “Processos>Outras ações>Lançar movimentos” com indicação do número do processo e seleção do movimento “Alterado o tipo de petição”, com a indicação do tipo de petição anterior, o que deve ser feito no processo nº 0020423-97.2015.5.04.0331.

ITENS 6.3 (Prazo médio das audiências iniciais)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação



da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

ITEM 6.9 (Processos Concluídos para Sentença há mais de 50 dias)

Determina-se à Unidade Judiciária que retifique o lançamento no processo n. 0020593-40.2013.5.04.0331.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, a listagem dos **101 processos sem movimentação** há mais de 30 dias no Sistema Infor (excetuados aqueles que estão em situação regular), arquivando os autos, dando impulso processual à tramitação e atualizando todos os andamentos irregulares, bem como a redução do lapso para tal fim, nos processos exemplificados no item 8.2 deste Relatório Correcional (nºs 0087400-09.1994.5.04.0331, 0000685-02.2010.5.04.0331, 0000642-94.2012.5.04.0331, 0001187-04.2011.5.04.0331, 0000335-14.2010.5.04.0331, 0001150-40.2012.5.04.0331, 0000035-81.2012.5.04.0331, 0093200-76.1998.5.04.0331, 0065200-18.1988.5.04.0331, 0077200-49.2008.5.04.0331, 0068200-30.2005.5.04.0331, 0000877-61.2012.5.04.0331, 0001039-27.2010.5.04.0331, 0001618-72.2010.5.04.0331) e em todos que estejam em situação similar.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Determina-se à Unidade Judiciária que impulse todos os processos constantes da tarefa “Prazos vencidos”, nas fases de liquidação e de execução, pendentes até cinco dias antes da data da correição, bem como observe a recomendação contida na ata de correição anterior, de “que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de sete dias”.



14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que as Juízas **Cristina Bastiani** e **Daniela Elisa Pastório** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

15 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, e servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no dia 16.11.2016, das 14h às 15h, disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram os advogados Cláudio Garcez e Rene Engerov, representando a Subseção da OAB local, bem como advogados e representantes da empresa PSA Indústria de Papel.

16 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

A Juíza Titular Cristina Bastiani e a Juíza Substituta Daniela Elisa Pastório solicitaram um melhor isolamento acústico na sala de audiências, uma vez que atualmente existem divisórias simples que não evitam a propagação excessiva do som. Solicitaram, ainda, o estudo para a instalação de mais um gabinete em área da Secretaria que se encontra, atualmente, desocupada. Referido gabinete seria destinado ao uso exclusivo das juízas, e o atual gabinete seria utilizado exclusivamente pelos assistentes (04).

Comunique-se a Diretoria-Geral, para apreciação.

17 PRAZO PARA RESPOSTA

17.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17.2 As Juízas **Cristina Bastiani** e **Daniela Elisa Pastório** deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório.



18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade e atenção dispensada pela Juíza Titular Cristina Bastiani, pela Diretora de Secretaria Substituta Maria Lúcia Sturm Schneider e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Este relatório é publicado na presente data em virtude dos seguintes compromissos da Desembargadora Corregedora: participação no COLEPRECOR em 23 e 24.11.2016, inspeção correccional na Vara do Trabalho de Farroupilha em 30.11.2016, no Foro Trabalhista de Caxias do Sul em 1º.12.2016, participação no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário promovido pelo CNJ, no TSE em 05 e 06.12, inspeção correccional no Foro de Santa Maria em 09.12.2016, bem como a suspensão de prazos durante o período de recesso forense, conforme Lei nº 5.010/66.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional**